CM - 78

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

FL. Nº 02
PROC. Nº PR04

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 004/18 – DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.
Dispõe sobre autorização ao Presidente da Câmara Municipal de Dracena para doar bens móveis que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Dracena autorizado a fazer a doação pura e simples dos bens relacionados neste artigo, à Prefeitura Municipal de Dracena, que dará a eles destinação pública que entender pertinente:

Descrição do Bem	Chapa Patrimonial	Valor da ficha Patrimonial
Escada com 7 degraus	245	13,25
Estabilizador real 800VA	268	6,50
Cadeira giratória cinza 4014	327	6,85
Cadeira giratória cinza 4014	333	6,85
Cadeira giratória cinza 4014	334	6,85
Cadeira giratória cinza 4014	348	6,85
Aparelho telefônico marca GE	381	3,10
TV 14 polegadas, marca CCE, modelo HPS 1402/03	402	66,25
TV 20 polegadas, marca CCE modelo HPS 2002/03	403	79,50
Poltrona Presidente, giratória c/ regulagem, braço regulável, espuma injetada revestida em tecido	416	66,25
KIT automatizador MPPA 1/3 HP (portão eletrônico 01)	452	65,00
KIT automatizador MPPA 1/3 HP (portão eletrônico 02)	453	65,00
Evaporador York 60.000 Btus – FR F3	512	265,00
Evaporador York 60.000 Btus – FR F3	513	265,00
Evaporador York 60.000 Btus – FR F3	514	130,00
Evaporador York 60.000 Btus – FR F3	515	265,00
Condensador Yord 60.000 Btus - FR	516	530,00
Condensador Yord 60.000 Btus - FR	517	530,00
Condensador Yord 60.000 Btus - FR	518	530,00
Condensador Yord 60.000 Btus - FR	519	530,00
Relógio de Ponto, marca henry forte NR de serie 25404	551	331,25
Microcomputador – 01 gabinete ATX 4 baias, 01 drive de disquete 1,44, 01 Teclado ABNT 2 PS2 Multimidia, 01 Mouse optico c/ Scroll PS 2	586	331,25
Nobreak 650 VA, marca forceline	588	16,25
Nobreak 650 VA, marca fforceline	590	33,35

FL. Nº 03
PROC. Nº PROJ

Nobreak 650 VA, marca fforceline	590	33,35
Impressora Laser, Marca HP 26000 N color	600	97,50
Aparelho telefônico Master com chave	615	3,25
Impressora Laser, marca HP CP 2025 DN Color	653	637,00
Aparelho telefônico	655	6.50
Switch 24 portas, marca encore	663	51,90
Nobreak Station 800 VA Bivolts SMS	674	114,10
Ventilador venti-delta coluna 60 GR/PR BIV	685	112,85
Switch 24 portas, marca Tplink	687	81,25

Artigo 2º - Promovida a doação sem encargos fica autorizada a baixa dos bens no respectivo inventário da Câmara Municipal, devendo a donatária manifestar-se no prazo de 30 (trinta) dias se aceita ou não, nos termos do art. 539 do Código Civil.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS"
Dracena, 19 de novembro de 2018.

Rodrigo Rossetti Parra
= Presidente =

Pedro Gonçalves Vieira
= Vice-Presidente =

Cláudio José Pasqualeto
= 1º Secretário =

Milton Polon
= 2º Secretário =

CAMARA MUNICIPAL PRES: RODRIGO R PARRA 19/NOV/2018 11:15 00000132

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

FL. Nº 04
PROC. Nº PR04

Os bens mencionados neste projeto passarão ao domínio da Prefeitura Municipal de Dracena, continuando, portanto, integrados ao patrimônio público.

São diversos bens moveis que foram substituídos por equipamentos mais modernos e que satisfazem com mais eficiência às necessidades do Legislativo.

Ademais, a doação, na forma em que está sendo feita, manterá os bens no patrimônio público, que dará a eles destinação pública que entender pertinente.

Desta forma, a matéria se justifica por si mesma, devendo merecer a aprovação dos senhores Vereadores.

Era o que tínhamos a justificar.

Rodrigo Rossetti Parra
= Presidente =

Pedro Gonçalves Vieira
= Vice-Presidente =

Cláudio José Pasqualeto
= 1º Secretário =

Milton Pólon
= 2º Secretário =